

PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO Nº. 00001/2026

Processo Administrativo: Nº. 00002/2026

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS DE RUAS DO BAIRRO JARDIM CRUZEIRO II E CENTRO, SOLEDADE/PB.

Valor estimado da obra: R\$ 836.614,85

Valor da proposta apresentada: R\$ 593.741,20

1. Contextualização

Trata-se de análise técnica referente aos recursos administrativos interpostos pelas empresas R. A. de O. Filho Engenharia Ltda (Verax Engenharia) e GMS Construção e Locações Ltda, em face do resultado preliminar da Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que classificou a empresa L5 Construções Ltda como vencedora do certame.

Os recursos têm como ponto central a alegação de inexecutabilidade da proposta apresentada pela L5 Construções Ltda, sob o argumento de que o valor ofertado estaria abaixo do limite de viabilidade previsto no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021, e de que as justificativas apresentadas não teriam sido acompanhadas de documentação técnica suficiente.

Foram apresentadas contrarrazões pela empresa L5 Construções Ltda, nas quais defende a plena executabilidade de sua proposta, fundamentando-se em fatores de estrutura operacional própria, economia de escala, racionalização logística e execução contínua de obras de natureza similar. A empresa também apresentou planilhas de quantitativos e preços, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, detalhamento de encargos sociais e composições de custos unitários, todos em conformidade com as exigências editalícias.

2. Análise técnica

A planilha de encargos sociais é parte integrante da **formação do custo da mão de obra** e tem a finalidade de demonstrar, de forma detalhada, os percentuais incidentes sobre os serviços que envolvem pessoal empregado diretamente na execução contratual.

3. Conclusão

Diante do exposto, **solicita-se que a empresa L5 Construções Ltda apresente a planilha de encargos sociais**, conforme previsto no edital da **Concorrência Eletrônica nº 00001/2026**, para complementação da documentação constante no processo e continuidade da análise técnica.

Assim, apresentamos a essa CPL, a conclusão do parecer técnico.

Soledade, 05 de fevereiro de 2026.

Sidney Joelby Gomes Martins

Engenheiro Civil
CREA/PB 161884054-1